



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO \_\_\_\_\_ OLAIR FRANCISCO**

**IND 4691 /2012**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)**

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração, providencie melhorias na iluminação pública na avenida principal Expansão do Setor O de Ceilândia, região administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração providencie melhorias na iluminação pública na avenida principal Expansão do Setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**JUSTIFICAÇÃO**

O avenida principal da Expansão do Setor O de Ceilândia é um setor bastante antigo, onde estão instaladas diversas residências, lojas comerciais mas ainda conta com poucos pontos iluminados.

O referido avenida conta com iluminação precária e constantemente são registradas ações criminosas tais como: prática de roubos, furtos e uso de entorpecentes.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 18 de Março de 2011.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
**Deputado Distrital**

MEDEIROS

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 4691 / 2012  
Folha Nº 01 - Diver

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 22/Mar/2012 13:56

216809